



SPORTING – SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 42 000 000 euros

Sede Social: Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca , Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503 99 44 99

COMUNICADO

O Conselho de Administração da Sporting, SAD vem comunicar ao mercado, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 248º do Código dos Valores Mobiliários e do nº 2 do art.6º do Regulamento da CMVM nº 4/2004, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM nºs 10/2005, 3/2006 e 5/2006, que o plano de reestruturação financeira acordado com o bancos financiadores do Project Finance e aprovado pelo Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal, foi ontem submetido à apreciação deste Conselho e pressupõe:

- (i) a aquisição ao Sporting Clube de Portugal do Trespasse do ramo de negócio denominado Academia Sporting Puma
- (ii) a aquisição ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, SA da totalidade das acções da Sporting - Comércio e Serviços S.A

As aquisições serão submetidas a avaliação e posteriormente deliberadas pelo Conselho de Administração, por ser matéria de gestão e estar compreendida no objecto da Sociedade.

- (iii) a emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's) até ao montante de €60.000.000,00 (sessenta milhões de euros) para execução da operação referida em (ii).

Nos termos do disposto no nº 2 do art. 8º dos Estatutos da Sociedade, a deliberação de emissão dos valores mobiliários pode ser delegada no Conselho de Administração se para o efeito a Assembleia Geral deliberar prestar-lhe autorização.



Neste sentido e a solicitação da accionista Sporting, SGPS, S.A., será incluído na ordem de trabalhos da Assembleia Geral a realizar no próximo dia 30 de Maio, um novo ponto, com o seguinte teor:

Ponto Quatro - Deliberar sobre a autorização a prestar ao Conselho de Administração para a emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis até ao montante de € 60.000.000,00 (sessenta milhões de euros) e no prazo máximo de 5 anos, tendo o Grupo SCP direito de preferência na aquisição das acções da Sporting SAD que sejam detidas pelos Bancos subscritores à data da conversão dos VMOC's .

Lisboa, 13 de Maio de 2008

Rita Corrêa Figueira